MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 108, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Revogada pela PORTARIA PRR4/SR Nº 22, DE 05 DE JULHO DE 2016
Alterada pela PORTARIA PRR4/SR Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2016

~~O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:~~

~~1.1. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos e administrativos do contrato nº 05/2015, firmado com a empresa AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA. - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, avaliação, análise, diagnóstico e prognóstico da qualidade do ar ambiental interior, oriundo da climatização artificial dos ambientes da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.~~

~~1.2. Servidores designados:~~

Fiscais Técnicos		
Nome do servidor	**Matrícula**	**Designação**
Leandro Vanderlei Nascimento Flores	06.762-8	Fiscal Técnico
Idalécio Martins Moraes	13.090-7	Fiscal Técnico Substituto

Fiscais Administrativos		
Nome do servidor	**Matrícula**	**Designação**
Marina Olmedo Crocco	21.265-2	Fiscal Administrativo
Márcio Capoani	27.008-3	Fiscal Administrativo Substituto

Fiscais Administrativos		
Nome do servidor	**Matrícula**	**Designação**
Cassius Olson Porto	21.517-1	Fiscal Administrativo
Márcio Capoani	27.008-3	Fiscal Administrativo Substituto

Fiscais Técnicos		
Nome do servidor	**Matrícula**	**Designação**
Leandro Vanderlei Nascimento Flores	06.762-8	Fiscal Técnico
Idalécio Martins Moraes	13.090-7	Fiscal Técnico Substituto

(Redação dada pela Portaria PRR4/SR nº 11, de 31 de março de 2016)

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

MARCO ANDRÉ SEIFERT

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 40.

MPF
Ministério Público Federal